



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 339, DE 2015

Denomina “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Filho de Cássia Villar e João Suassuna, Ariano Vilar Suassuna nasceu em João Pessoa, na Paraíba, passando a viver em Pernambuco, na cidade do Recife, a partir de 1942, onde terminou seus estudos e se formou em Direito pela Faculdade de Direito. Dedicou-se à advocacia após graduar-se, no entanto, nunca deixou de lado sua paixão pelo teatro.

Sempre interessado no desenvolvimento e conhecimento das formas de expressão populares tradicionais, Ariano, além de Membro da Academia Brasileira de Letras foi o criador do Movimento Armorial e membro fundador do Conselho Federal de Cultura e do Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco.

Doutorou-se em História pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1976 e foi professor da UFPE por mais de 30 anos, onde ensinou Estética e Teoria do Teatro, Literatura Brasileira e História da Cultura Brasileira.

Advogado, professor, teatrólogo e romancista, sexto ocupante da cadeira número 32 da Academia Brasileira de Letras, Ariano Suassuna é reconhecido mundialmente por suas renomadas obras. Falecido em 23 de julho de 2014, Ariano, filho da Paraíba, pernambucano de coração, deixou um vazio, não só aos dois estados, mas em todo Brasil.

Sendo assim, dar o nome desse gigante da cultura brasileira ao Sistema Adutor do Pajeú, que, quando totalmente concluída, abastecerá 402.300 habitantes de 21 municípios de Pernambuco e 8 da Paraíba, com extensão total de 598 km, concluindo o seu alcance no município de Taperoá-PB, terra natal dos pais de Ariano Suassuna, representando investimentos da ordem de R\$ 361 milhões, constitui merecida e justa homenagem.

Certo que o projeto merecerá o necessário apoio, conto com os nobres pares para a aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões,

Senador **Fernando Bezerra Coelho**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 4/6/2015

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 12586/2015